GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Departamento de Análise de Propostas de Projetos

Termo de Outorga FAPEMIG/DAP nº. 140856055/2026

Belo Horizonte, 27 de maio de 2026.

TERMO DE OUTORGA

IDENTIFICAÇÃO

MODALIDADE: ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE CARÁTER TÉCNICO-CIENTÍFICO - OET

PROCESSO N. : OET-00134-26

TÍTULO: "I Encontro Usos da história e Direitas Contemporâneas"

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 02/07/2026 a 04/07/2026

PARTÍCIPES

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG, com sede na Avenida José Cândido da Silveira, n. 1500, bairro Horto, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o n. 21.949.888/0001-83, neste ato representada por seu Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação, **LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA LOPES CANÇADO**, conforme ato de nomeação do Sr. Governador publicado no Diário Oficial do Estado em 12/09/2024, inscrito no CPF ***.619.736-**, ou pela servidora **CYNTHIA MENDONÇA BARBOSA**, inscrita no CPF ***.807.716-**, com delegação prevista na Portaria PRE Nº 008/2024, publicada no "Minas Gerais" de 13/04/2024.

OUTORGADA EXECUTORA: UFOP - UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO com sede na **RUA DIOGO DE VASCONCELOS, Nº122**, **CENTRO**, na cidade de **OURO PRETO/MINAS GERAIS,** inscrito(a) no CNPJ sob o n**.23070659000110**, neste ato representado(a) por seu(ua) **REITOR**, **LUCIANO CAMPOS DA SILVA.**

OUTORGADA GESTORA: GORCEIX - FUNDAÇÃO GORCEIX, com sede na **RUA CARLOS WALTER MARINHO CAMPOS, Nº 57**, **VILA ITACOLOMY**, **OURO PRETO/MINAS GERAIS** inscrito(a) no CNPJ sob o n.**23063118000164**, neste ato representado(a) por seu(ua) **PRESIDENTE EXECUTIVO**, **CRISTOVAM PAES DE OLIVEIRA**.

COORDENADOR(A): MATEUS HENRIQUE DE FARIA PEREIRA, CPF:*.138.746-**,** mantendo vínculo com a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**.

Considerando a Chamada 15/2025, cujo objetivo é "incentivar a divulgação de resultados de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação e contribuir para a promoção do intercâmbio científico e

tecnológico através do apoio a organização de eventos científico-tecnológicos no Estado de Minas Gerais";

Considerando que o objetivo deste Termo é viabilizar o apoio financeiro para o desenvolvimento do projeto identificado no preâmbulo deste Instrumento;

Este Termo de Outorga, doravante denominado TO, será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

A expressão **"PARTÍCIPES"** será utilizada para referir-se, conjuntamente, à **OUTORGANTE**, à **OUTORGADA EXECUTORA**, à **OUTORGADA GESTORA** e ao **COORDENADOR.**

A expressão **"OUTORGADOS"** será utilizada para referir-se, conjuntamente, à **OUTORGADA EXECUTORA**, à **OUTORGADA GESTORA** e ao **COORDENADOR.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste TO, o apoio pela **OUTORGANTE**, por meio de financiamento do montante previsto na Cláusula Segunda, ao projeto identificado no preâmbulo deste instrumento, desenvolvido pelo **COORDENADOR**, em parceria com a **OUTORGADA EXECUTORA**, observado o plano de trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste TO.

P**ARÁGRAFO PRIMEIRO**: O presente instrumento tem por finalidade financiar projeto para a organização de evento de caráter científico-tecnológico.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Integrará o Plano de Trabalho (140853208), as informações mínimas que nele deverão constar, nos termos do art. 78 do Decreto n. 47.442, de 04 de julho de 2018, ainda que encaminhadas em documentos apartados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO APOIO E CONDIÇÕES

O valor do presente TO é fixado em **R$10.981,44 (DEZ MIL, NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS),** destinado à cobertura de despesas, conforme especificado no plano de trabalho e mediante disponibilidade financeira.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do recurso constante nesta Cláusula inclui a quantia de até **R$ 813,44 (OITOCENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)** do montante concedido para o desenvolvimento do Projeto, valor este que será destinado em favor da **OUTORGADA GESTORA**, a título de despesas operacionais, nos termos do art. 10 da Lei n. 10.973, de 02 de dezembro de 2004, do art. 70 do Decreto n. 47.442, de 2018, e da Deliberação do Conselho Curador da FAPEMIG n. 147, de 26 de novembro de 2019, conforme proposta e plano de trabalho, o que deverá ser comprovado segundo detalhamento dos custos operacionais que a **OUTORGADA GESTORA** terá com o projeto.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os recursos financeiros previstos neste TO limitam-se ao valor constante na presente Cláusula, não se responsabilizando a **OUTORGANTE** pelo aporte de quaisquer outros recursos em decorrência de modificação do processo original ou por fatos supervenientes que necessitem de suplementação a qualquer título.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As despesas previstas neste TO, à conta da **OUTORGANTE**, correrão pela(s) dotação(ões) orçamentária(s) **, 2071 19 573 022 4362 0001 335043 0 10 1, 2071 19 573 022 4362 0001 339020 0 10 1, 2071 19 573 022 4362 0001 339039 0 10 1,** para o presente exercício ou por outra(s) que a(s) suceder(em).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A liberação dos recursos será feita diretamente à **OUTORGADA GESTORA**, de forma integral e sua utilização se dará conforme previsto no detalhamento dos itens do plano de trabalho aprovado pela **OUTORGANTE**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A liberação dos recursos dar-se-á após a publicação do extrato deste TO no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e mediante disponibilidade orçamentária e financeira da

OUTORGANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os recursos a serem repassados pelos partícipes, inclusive os relativos à contrapartida financeira, quando houver, serão depositados, integralmente, na conta bancária do Banco do Brasil 001, Agência 0473-1**,** conta 00000066586-X aberta pela **OUTORGANTE** em nome da **OUTORGADA GESTORA**.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O sigilo bancário dos recursos públicos envolvidos neste TO não será oponível à **OUTORGANTE** e nem aos órgãos públicos fiscalizadores.

PARÁGRAFO QUARTO: A **OUTORGADA GESTORA** deverá manter a regularidade no Cadastro Geral de Convenentes do Estado de Minas Gerais- CAGEC-MG, bem como na FAPEMIG, para recebimento do desembolso financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Após a liberação dos recursos, os saldos financeiros, enquanto não utilizados, deverão ser aplicados pela **OUTORGADA GESTORA** em investimentos de renda fixa, na forma descrita no art. 184 da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril 2021, e no §1º do art. 87, do Decreto Estadual n. 47.442, de 2018, alterado pelo Decreto Estadual n. 49.070, de 03 de julho de 2025.

Após a liberação dos recursos, os saldos financeiros, enquanto não utilizados, deverão ser aplicados pela **OUTORGADA GESTORA** em cadernetas de poupança ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, na forma descrita no art. 184 da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril 2021, e no §1º do art. 87, do Decreto Estadual n. 47.442, de 2018.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto do presente TO, em item que conste no plano de trabalho aprovado e deve ser justificado e comprovado na prestação de contas financeira, os quais estão sujeitos às mesmas condições exigidas para os recursos transferidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A utilização dos rendimentos para aquisição de novos itens deverá ser previamente aprovada pela **OUTORGANTE**.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os rendimentos de aplicações financeiras dos recursos não poderão ser computados como contrapartida ou outros aportes dos **OUTORGADAS**.

PARÁGRAFO QUARTO: No caso de conclusão, rescisão ou extinção do presente TO, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à **OUTORGANTE, por meio de Documento de Arrecadação Estadual DAE.**

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

O presente TO vigorará a partir da data de sua publicação até o prazo de 180 dias após o término do "Período de Execução" previsto no preâmbulo deste instrumento, tendo seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A vigência do presente TO poderá ser prorrogada mediante assinatura de Termo Aditivo, após solicitação apresentando a justificativa técnica e reajuste no plano de trabalho pelos **OUTORGADOS**, além da anuência da **OUTORGANTE**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O "Período de Execução" deste projeto poderá ser alterado mediante solicitação e justificativa dos **OUTORGADOS** e após autorização da **OUTORGANTE**, por meio de comunicação escrita, e desde que o novo prazo não ultrapasse a vigência deste TO, devendo ser realizada a adequação do plano de trabalho.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O pedido de alteração do prazo de vigência deverá ser apresentado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes da data do seu encerramento.

PARÁGRAFO QUARTO: A prorrogação do prazo de vigência do TO e do "Período de Execução" do presente projeto não importará no aporte de novos recursos, além dos já previstos na Cláusula Segunda.

PARÁGRAFO QUINTO: Os prazos de vigência do TO e do "Período de Execução" do presente Projeto, no caso de atraso na liberação dos recursos ocasionado pela **OUTORGANTE**, serão prorrogados de ofício pela **OUTORGANTE**, limitado ao período verificado ou previsto para a liberação, integral ou parcial, dos recursos, com a devida readequação da duração das etapas de execução.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

São obrigações dos **PARTÍCIPES** o cumprimento de todas as Cláusulas presentes neste TO, bem como o seguinte:

I. DOS PARTÍCIPES:

a) Aceitar os termos e condições do presente TO assinando-o eletronicamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, com senha individual e intransferível, da qual se responsabiliza pelo sigilo;

b) Ter conduta ética e íntegra, respeitada a Lei anticorrupção n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013;

c) Submeter-se à fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e pelos órgãos de controle competentes, garantindo acesso aos processos, documentos e às informações relacionadas à parceria, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

d) Observar os procedimentos e regras dispostos no Manual da FAPEMIG, na Cartilha de Prestação de Contas, bem como na legislação aplicável ao presente Instrumento.

II.DOS OUTORGADOS:

a) Não receber apoio equivalente, concedido por qualquer outra entidade nacional ou estrangeira, para organizar o evento em epígrafe, exceto quando se tratar de ações complementares, sob as penas da legislação vigente, em especial do Decreto estadual n. 47.442, de 2018;

b) Arcar, o **OUTORGADO** responsável, por quaisquer ônus advindos das relações diretas ou indiretas com terceiros estranhos ao presente TO;

c) Responsabilizar-se pela adequada utilização dos recursos concedidos pela **OUTORGANTE**, de acordo com sua finalidade e em estrita observância das cláusulas deste TO, do Manual da FAPEMIG e demais normas da **OUTORGANTE**, não os destinando, em hipótese alguma, a fins diversos, ainda que parcialmente;

d) Explicitar o número do processo correspondente em toda correspondência enviada à **OUTORGANTE** referente ao presente TO, via correio regular ou comunicação eletrônica;

e) Manter, durante toda a execução desta parceria, as condições de regularidade exigidas para sua celebração, nos termos da legislação estadual e regulamentos aplicáveis;

f) Cumprir, a todo tempo, todos os regulamentos e as Leis Antissuborno e Anticorrupção aplicáveis, incluindo as previsões da Lei Anticorrupção e Lei de Improbidade Administrativa;

g) Responsabilizar-se pela obtenção de todas as autorizações éticas ou legais necessárias para a execução do projeto, não responsabilizando a FAPEMIG por qualquer descumprimento legal ou ético por parte dos **OUTORGADOS**, que deverão indenizar ou ressarcir a **OUTORGANTE**, independentemente de culpa, caso esta seja obrigada a pagar qualquer valor tendo por causa dano decorrente direta ou indiretamente do projeto.

III. DA OUTORGANTE:

a) Realizar a avaliação do desenvolvimento do projeto, nos moldes do modelo padrão disponibilizado pela **OUTORGANTE**, conforme Plano de Trabalho e Decreto Estadual n. 47.442, de 2018;

b) Realizar a análise da prestação de contas simplificada apresentada pela **OUTORGADA GESTORA,** caso o projeto seja selecionado por amostragem, conforme a legislação aplicável, as diretrizes estabelecidas pelo Manual da FAPEMIG e a Cartilha de Prestação de Contas.

IV. DO COORDENADOR:

a) Responsabilizar-se pela execução do projeto e adequada utilização dos recursos concedidos pela **OUTORGANTE,** de acordo com sua finalidade em estrita observância das cláusulas deste TO, do Manual da FAPEMIG e demais normas da **OUTORGANTE**, não os destinando, em hipótese alguma, a fins diversos, ainda que parcialmente;

b) Fazer expressa referência à **OUTORGANTE**, além de fornecer 1 (um) exemplar da obra publicada, sempre que, em virtude do apoio deferido, for produzido livro, revista ou qualquer outro trabalho técnico ou científico;

c) Divulgar o presente apoio da **OUTORGANTE** nas palestras, seminários e cursos, ou na promoção do produto resultado do evento através de publicações científicas, artigos em jornais e/ou revistas, folders, banners, cartazes, quadros, folheto, dentre outros, sob pena de inadimplência das obrigações ora pactuadas, observada em ano eleitoral a Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997;

d) Manter a guarda dos documentos originais relativos à execução do presente TO, pelo prazo de 10 (dez) anos contados do dia útil subsequente ao término do prazo para apresentação da prestação de contas, exibindo-os à **OUTORGANTE** e aos órgãos de controle, quando solicitado.

V. DA OUTORGADA EXECUTORA:

a) Observar as diretrizes específicas constantes do Manual da FAPEMIG, desde a submissão da proposta até a prestação final de contas;

b) Propiciar condições adequadas de espaço, infraestrutura, pessoal de apoio técnico e administrativo para o desenvolvimento do projeto;

c) Envidar os melhores esforços para o fiel cumprimento das obrigações dispostas no presente TO, sendo subsidiariamente responsável pelas obrigações assumidas pelo **COORDENADOR**, em caso de negligência na fiscalização e no acompanhamento da execução do Projeto.

VI. DA OUTORGADA GESTORA:

a) Manter-se constituída na forma de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, regida pelo Código Civil brasileiro e por estatutos cujas normas expressamente disponham sobre a observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência;

b) Adotar regulamento específico de aquisições e contratações de bens e serviços, nos termos do art. 84 do Decreto Estadual 47.442, de 2018, observados os demais dispositivos legais aplicáveis;

c) Formalizar o contrato de prestação de serviços junto à instituição financeira e ativação da conta bancária específica para este TO, com vistas a possibilitar o recebimento dos recursos financeiros;

d) Manter e movimentar, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda na conta bancária específica deste TO, cuja abertura deve se dar em instituição financeira oficial, nos termos do art. 59, §2º e 3º do Decreto Estadual nº 48.745, de 29 dezembro de 2023;

e) Permitir à **OUTORGANTE**, bem como aos órgãos de controle interno e externo, o acesso à movimentação financeira da conta bancária específica vinculada ao presente TO, não estando sujeita ao sigilo bancário perante o Estado e respectivos órgãos de controle;

f) Utilizar os recursos exclusivamente para o cumprimento da finalidade prevista no Plano de Trabalho do Projeto;

g) Observar as vedações contidas nos incisos VII e VIII do art. 6º da Lei n. 22.929, de 12 de janeiro de 2018;

h) Observar a publicidade de seus atos, conforme estabelecido no art. 8º da Lei nº 22.929, de 2018, salvo no que diz respeito às informações classificadas como sigilosas e de segredo industrial;

i) Manter-se cadastrada junto à **OUTORGANTE** durante o prazo de vigência deste TO;

j) Apresentar para a **OUTORGANTE**, quando solicitado na prestação de contas financeira, observada a Cláusula Oitava do presente TO, a planilha com os custos operacionais efetivamente incorridos para o objeto deste TO, a fim de comprovar percentual que foi destinado a título de despesas operacionais e

administrativas, observado o limite máximo estabelecido na Cláusula Segunda, com devolução da diferença não executada;

k) Responsabilizar-se pelo encerramento da conta bancária específica deste TO;

l) Manter a guarda dos documentos originais relativos à execução do presente TO, pelo prazo de 10 (dez) anos contados do dia útil subsequente ao término do prazo para apresentação da prestação de contas, exibindo-os à **OUTORGANTE** e aos órgãos de controle, quando solicitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS TÉCNICO-CIENTÍFICA

O **COORDENADOR** obriga-se a realizar a prestação de contas técnico-científica do projeto, no prazo de até 60 (sessenta) dias após encerrado o seu prazo de execução, ou pela rescisão deste TO por qualquer motivo, devendo a prestação de contas observar as diretrizes previstas no Manual da FAPEMIG e as demais normas da **OUTORGANTE**, a Chamada Pública identificada no preâmbulo, bem como na legislação aplicável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prestação de contas técnico-científica será realizada por meio de relatório contendo os resultados obtidos, em formulário eletrônico disponível no sistema Everest, ou outro(s) documento(s) que vier(em) a substituí-lo, além do envio de cópia digital dos produtos gerados no projeto, entre outros comprovantes dos resultados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O **COORDENADOR** também deverá enviar um PITCH (vídeo de curta duração de aproximadamente 3 min.), contendo uma síntese do(s) resultado(s) mais significativo(s) do evento realizado, menção ao apoio da FAPEMIG, quando da apresentação do relatório técnico final, e que será utilizado como material de divulgação, devendo também ser enviado documento autorizando a divulgação do PITCH.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na hipótese da reprovação da prestação de contas técnico-científica, o **COORDENADOR** deverá efetuar a devolução dos recursos recebidos, integral ou proporcionalmente, conforme o caso, sem prejuízo da correção monetária devida.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA

A **OUTORGADA GESTORA** obriga-se a realizar a prestação de contas do projeto, no prazo de até 60 (sessenta) dias após encerrado o prazo de sua execução, ou pela rescisão deste TO por qualquer motivo, devendo a prestação de contas observar as diretrizes previstas no Manual da FAPEMIG, a Cartilha de Prestação de Contas Financeira, as demais normas da **OUTORGANTE**, bem como a Chamada Pública identificada no preâmbulo e a legislação aplicável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de reprovação da prestação de contas financeira, a **OUTORGADA GESTORA** deverá efetuar a devolução proporcional dos recursos recebidos, devidamente corrigidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O **COORDENADOR** poderá ser responsabilizado subsidiariamente pela devolução dos recursos em decorrência da reprovação da prestação de contas financeira, caso a sua ação ou omissão tenha concorrido para a reprovação.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na prestação de contas final, o saldo apurado na conta vinculada, inclusive com os rendimentos de aplicação financeira, deverá ser devolvido à **OUTORGANTE**, por meio de DAE –Documento de Arrecadação Estadual em http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/documentos_arrecadacao/ (Receita de órgãos estaduais), devidamente identificado com o número do processo, no campo de informações do DAE.

CLAUSULA NONA – DAS METAS E DA AVALIAÇÃO

Os **OUTORGADOS** atestam que o Plano de Trabalho ou documento equivalente disponível na plataforma EVEREST, integra o presente TO independente de transcrição, e contém a especificação das metas a serem atingidas, com indicadores que permitem avaliar o seu cumprimento ao longo do tempo.

PARÁGRAFO ÚNICO: A **OUTORGANTE** reserva-se ao direito de, a qualquer tempo, monitorar a execução das metas e atividades, conforme definido no Plano de Trabalho e, após a conclusão dos trabalhos, verificar o cumprimento das condições fixadas no TO.

CLÁUSULA DEZ – DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

Como forma de garantir a proteção dos direitos relativos à propriedade intelectual, porventura decorrentes do processo identificado no preâmbulo deste TO, obrigam-se os **PARTÍCIPES** a manter sigilo e a confidencialidade das informações pertinentes à execução do projeto, de forma a assegurar o atendimento ao requisito "novidade" exigido pela legislação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Sempre que houver possibilidade de se obter a proteção referida no caput desta Cláusula, esta deverá ser priorizada, sem prejuízo de publicação científica posterior referente ao objeto da propriedade intelectual. A divulgação de informações relacionadas ao projeto fomentado pela **OUTORGANTE** não pode prejudicar a eventual obtenção de proteção dos conhecimentos gerados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **OUTORGADA EXECUTORA** poderá celebrar Termo de Sigilo e de Confidencialidade com cada um de seus respectivos servidores/empregados e demais envolvidos direta ou indiretamente no desenvolvimento do projeto, identificado no preâmbulo deste TO, como forma de garantir o sigilo e a confidencialidade das informações a ele relacionadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A obrigação de sigilo e de confidencialidade prevista na presente Cláusula perdurará até que os direitos dos envolvidos tenham sido devidamente protegidos e cessará na hipótese deste projeto não originar direitos relativos à propriedade intelectual.

CLÁUSULA ONZE – DOS DIREITOS RELATIVOS À PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os direitos relativos à propriedade intelectual, porventura resultantes de atividades realizadas em decorrência do Projeto financiado pelo presente TO, serão objeto de proteção, em conformidade com a legislação de propriedade intelectual vigente e terão como cotitulares as instituições envolvidas no desenvolvimento de cada tecnologia, respeitados os direitos do autor ou inventor ou melhorista.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A OUTORGANTE não participará, via de regra, da titularidade da propriedade intelectual gerada a partir desse fomento, desde que os **OUTORGADOS** observem as recomendações e os deveres disciplinados na Deliberação FAPEMIG n. 196, de 11 de abril de 2023, ressalvadas as hipóteses do art.6º, devendo os **OUTORGADOS**, quando for o caso, informar à **OUTORGANTE** sobre as propriedades intelectuais geradas com esse apoio financeiro.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os titulares da propriedade intelectual fomentada pela **OUTORGANTE**, nos termos desta Cláusula, deverão dar ciência do conteúdo da Deliberação FAPEMIG n. 196, de 11 de abril de 2023 a qualquer partícipe com quem se relacionarem por meio de instrumentos jurídicos cujo objeto envolva a propriedade intelectual, devendo fazer constar nesses instrumentos jurídicos os seguintes termos: "*considerando que a propriedade intelectual decorreu também do financiamento da FAPEMIG, deverão ser observadas, quando for o caso, as regras da Fundação vigentes quanto à sua política de indução e fomento à proteção da Propriedade Intelectual, de transferência de tecnologia e de inovação*".

PARÁGRAFO TERCEIRO: É de responsabilidade dos **OUTORGADOS** a observância de todas as disposições contidas na Deliberação FAPEMIG n. 196, de 11 de abril de 2023, não podendo se escusarem do seu cumprimento sob a alegação de desconhecimento.

PARÁGRAFO QUARTO: O titular da propriedade intelectual beneficiado com o apoio financeiro da **OUTORGANTE** deverá torná-la pública por meio da Vitrine Tecnológica da FAPEMIG na página http://www.fapemig.br/pt/menu-servicos/propriedade- intelectual/vitrine- tecnologica/, além de inseri-la na Plataforma Lattes, inclusive quando do seu licenciamento ou comercialização, respeitadas eventuais cláusulas contratuais que restrinjam a divulgação pública da tecnologia.

PARÁGRAFO QUINTO: Os direitos sobre a propriedade intelectual de que trata esta Cláusula serão regulados também pela legislação de propriedade intelectual vigente, especialmente a Lei n. 9.279, de 14 de maio de 1996 (Lei de Propriedade Industrial), Lei n. 9.456, de 25 de abril de 1997 (Lei de Cultivares), Lei n. 9.609, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Programas de Computador), Lei n. 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais), Decreto Federal n. 2.553, de 16 de abril de 1998 (que dispõe sobre a obrigatoriedade de premiação aos inventores de instituições públicas), Lei n. 10.973, de 02 de dezembro de 2004 (Lei de Inovação), Decreto 9.283, de 07 de fevereiro de 2018 (Regulamenta a Lei n. 10.973/04), Lei Estadual n. 17.348, de 17 de janeiro de 2008 (Lei Mineira de Inovação), Decreto Estadual n. 47.442, de 2018 e demais legislações aplicáveis à propriedade intelectual.

CLÁUSULA DOZE - DOS RESULTADOS ECONÔMICOS

A **OUTORGANTE** não exigirá, via de regra, qualquer benefício ou ganhos econômicos decorrentes da exploração comercial da propriedade intelectual que tenha apoiado o desenvolvimento com recursos financeiros deste instrumento jurídico, nos termos da Deliberação n°196, de 11 de abril de 2023, alterada pela Deliberação n. 223, de 27 de maio de 2025.

CLÁUSULA TREZE – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

As normas de concessão, execução, pagamento, acompanhamento e prestação de contas do presente TO são as previstas nas Leis Federais n. 13.243, de 2016, n. 10.973, de 2004 e, no que couber, a Lei n. 14.133, de 2021, Lei Estadual nº 22.929, de 2018, Decreto Estadual n. 47.442, de 2018 e demais legislações aplicáveis ao presente instrumento, além do regramento constante no Manual da FAPEMIG e demais normas internas da **OUTORGANTE,** que poderão ser alteradas a critério desta, bem como as prescritas na Chamada Pública identificada no preâmbulo, aplicando-se também os princípios que regem a atuação da administração pública, em especial os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Aplicam-se também ao presente TO, de forma subsidiária, o Decreto Federal n. 8.241, de 21 de maio de 2014 e o Decreto Estadual n. 48.745, de 2023.

CLÁUSULA QUATORZE – DA INADIMPLÊNCIA

A violação de qualquer cláusula do presente TO importará em suspensão do apoio concedido, e, eventual, rescisão deste TO, além da devolução dos recursos recebidos, devidamente corrigidos e acrescidos de juros legais sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

CLÁUSULA QUINZE – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente TO poderá ser denunciado a qualquer tempo, por quaisquer dos partícipes, que permanecerão obrigados aos compromissos assumidos até a efetivação do ato, mediante notificação com antecedência mínima de trinta dias, em face de superveniência de impedimento que o torne formal ou materialmente inexequível.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Constituem motivos para rescisão unilateral do TO, a critério da **OUTORGANTE** as hipóteses previstas no art.109 do Decreto Estadual nº 48.745, de 2023, podendo ainda a **OUTORGANTE** cancelar ou suspender, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, os benefícios definidos, sem que disso resulte direito alguma reclamação ou indenização por qualquer das partes, com relação à **OUTORGANTE**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No caso de descumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições, poderá o **PARTÍCIPE** prejudicado dar por findo o presente TO, independentemente de prévia interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo o **PARTÍCIPE** inadimplente pelos prejuízos ocasionados, salvo hipótese de caso fortuito ou de força maior, devidamente demonstrados.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DAS ALTERAÇÕES

As Cláusulas do presente Termo de Outorga poderão ser alteradas de comum acordo pelos **PARTÍCIPES** por meio de **TERMO ADITIVO**, nos termos do inciso XIII do art. 79 do Decreto 47.442, de 2018.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Serão aceitas solicitações de alteração de processo apresentadas apenas até sessenta dias antes da data do encerramento do período de execução do TO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Excepcionalmente, a critério da **OUTORGANTE** será admitido o recebimento de proposta de alteração por parte dos **OUTORGADOS** em prazo inferior ao estipulado no parágrafo anterior, desde que dentro da vigência do TO, mediante apresentação de justificativa do atraso na solicitação da proposta de aditamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Para solicitação de alteração do **TERMO DE OUTORGA** deverá ser observado e atendido o disposto na Portaria FAPEMIG PRE n. 24, de 2022 e as que vierem a sucedê-la.

CLÁUSULA DEZESSETE - DA ADESÃO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Os **OUTORGADOS** declaram que aceitam, sem restrições, o presente apoio como está deferido e se responsabilizam pelo fiel cumprimento do presente TO em todas as suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA DEZOITO – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A **OUTORGADA GESTORA** e **OUTORGADA EXECUTORA** deverão indicar, expressamente, um responsável para controlar e fiscalizar a execução do presente instrumento, nos termos da Lei Estadual 22.929, de 2018, podendo a indicação ser feita no Plano de Trabalho ou em documento apartado, o qual passará a fazer parte integrante e indissociável do presente TO.

PARÁGRAFO ÚNICO: A **OUTORGANTE** indica como responsável pela gestão do presente TO, Sr. Ader Luiz Dias, chefe do Departamento de Análise de Propostas de Projetos e pela fiscalização, o Sr. Rafael Siqueira Falce Neto, chefe do Departamento de Monitoramento e Avaliação de Resultados.

CLÁUSULA DEZENOVE - DO PRAZO PARA ASSINATURA

Os **PARTÍCIPES** terão prazo máximo de 10 (dez) dias para realizar a assinatura eletrônica do presente TO, a contar da sua disponibilização via SEI, sob pena de cancelamento do apoio nele previsto.

CLÁUSULA VINTE - DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste TO será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, por conta e ônus da **OUTORGANTE.**

CLÁUSULA VINTE E UM - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente TO, fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte ou, sendo qualquer dos **OUTORGADOS** entidade pública federal, fica eleita a Justiça Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais – Belo Horizonte.

PARÁGRAFO ÚNICO: Eventuais controvérsias que envolvam apenas a FAPEMIG e entidade pública estadual serão dirimidas administrativamente pelas partes ou, na impossibilidade, através da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos junto à Advocacia- Geral do Estado de Minas Gerais, conforme Lei Estadual 23.172, de 20 de dezembro de 2018.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

OUTORGANTE

REPRESENTANTE LEGAL

OUTORGADA EXECUTORA

LUCIANO CAMPOS DA SILVA

OUTORGADA GESTORA

CRISTOVAM PAES DE OLIVEIRA

COORDENADOR

MATEUS HENRIQUE DE FARIA PEREIRA

Cronograma de Desembolso Financeiro		
Outorgante		
Mês	**Ano**	**Valor**
MAIO	2026	**R$10.981,44**

Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao concedente, para efeitos do art. 3º do Decreto Estadual nº 48.745, de 29 de dezembro de 2023, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento do Estado, na forma deste Plano de Trabalho, dessa forma submeto o presente documento à apreciação de V.Sa.

Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Mendonca Barbosa**, **Assessor (a)**, em 28/05/2026, às 06:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cristovam Paes de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 28/05/2026, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Henrique de Faria Pereira**, **Usuário Externo**, em 28/05/2026, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Campos da Silva**, **Usuário Externo**, em 01/06/2026, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **140856055** e o código CRC **C8C664E8**.

Referência: Processo nº 2070.01.0002128/2026-54 SEI nº 140856055

Plano de Trabalho
Edital Nº 421/2026 - 015/2025 - Organização de Eventos de Caráter Técnico Científico

Processo:
OET-00134-26

Situação do processo:
Em Contratação

Natureza da solicitação:
015/2025 - Organização de Eventos de Caráter Técnico Científico

Data do documento:
27/05/2026 15:52:09

Número SEI:
Não se aplica

Validador:
D4E6400D-24BA-4466-BDCA-DBACFFC5BB32

Declaro que as informações aqui prestadas e os documentos apresentados são verdadeiros e autênticos e de minha inteira responsabilidade, sendo condizentes com a realidade dos fatos, sob as penas da lei, nos termos do art. 299 do Decreto-lei Federal nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

Dados pessoais do coordenador

Nome:
MATEUS HENRIQUE DE FARIA PEREIRA

Data de nascimento:
11/10/1977

Naturalidade:
MINAS GERAIS

CPF:
037.138.746-97

Telefones de contato:
Celular: (31) 97131-7040 | Residencial não informado | Comercial não informado

E-mail:
matteuspereira@gmail.com

Currículo Lattes:
https://lattes.cnpq.br/7771118005300398

Endereço residencial:
R. Barão de Ouro Branco, 42

CEP:
35400-000

Município:
OURO PRETO

Maior titulação:
Doutor

Curso:
História

Instituição:
Universidade Federal de Minas Gerais

Ano de obtenção do título:
2006

Banco:
BANCO DO BRASIL S A

Agência:
3610-2

Conta corrente:
945608-2

PIS/PASEP:
18057749119

Dados profissionais do coordenador

Instituição de trabalho atual:
Universidade Federal de Ouro Preto

Data de admissão:
01/09/2009

Regime de trabalho:
DE

Área de conhecimento:
HISTÓRIA

Dados da Proposta

Data de início da proposta:
02/07/2026

Data de término da proposta:
04/07/2026

Nome do Evento:
I Encontro Usos da história e Direitas Contemporâneas

Duração (meses):
1

Área de conhecimento:
HISTÓRIA

Câmara:

Sub-área de conhecimento:
TEORIA E FILOSOFIA DA HISTÓRIA

Especialidade:

Resumo:
O I Encontro Usos da história e Direitas Contemporâneas é um evento acadêmico-científico voltado à análise crítica dos usos públicos do passado e das formas pelas quais diferentes direitas, no Brasil contemporâneo, mobilizam narrativas históricas, símbolos e repertórios de memória para produzir legitimidade, identidades políticas e enquadramentos do tempo presente. A programação reúne pesquisadoras e pesquisadores de distintas instituições para promover intercâmbio científico, divulgação de resultados de pesquisa e debate qualificado sobre categorias analíticas como atualismo, memória e negacionismo, bem como sobre a circulação de interpretações históricas em espaços institucionais, midiáticos e digitais. O encontro contará com conferências, mesas-redondas e sessões de comunicações, articulando teoria da história, história pública e história do tempo presente. Como resultados esperados, prevê-se o fortalecimento de redes de pesquisa, a qualificação da formação acadêmica e docente e a produção de materiais de difusão científica do evento, como caderno de resumos, além do registro público da programação e de seus principais debates.

Palavra chave 1:
Usos da história

Palavra chave 2:
Memória

Palavra chave 3:
Direitas

Palavra chave 4:
História do Tempo Presente

Palavra chave 5:
Negacionismo

Palavra chave 6:
Atualismo

Natureza da Proposta

Qual a amplitude do evento?
Evento Nacional

Qual o porte do evento?
Porte médio (de 101 a 400 inscritos)

Detalhamento da Proposta

a) Abrangência e público-alvo do evento.
Evento híbrido internacional, voltado a estudantes de graduação e pós-graduação, docentes de História e pesquisadores interessados nos debates sobre direitas, memória e história do tempo presente.

---

b) Evento promovido por sociedade científica? (SIM, NÃO) Qual?
Não

---

c) Histórico resumido das versões anteriores do evento.
Esta será a primeira edição do Encontro Usos da História: direitas e disputas de memória. Apesar de inaugural, a coordenação reúne experiência na organização de eventos, tais como o Seminário Brasileiro de Teoria e História da Historiografia (SNHH) e o I Colóquio Atualizando: depois do digital, Iluminismo e pós-humanismo. O Evento também dialogará com o projeto de divulgação científica: "Atualizando Historicidades Plurais" que possuí 4.000 inscritos no YouTube e 3.000 seguidores no Instagram.

---

d) O evento é aberto ao público (SIM, NÃO)? Qual a forma de mensurar a participação?
SIM. Mensuração será feita por listas de presença presenciais e online através de formulário por atividade, além de registros fotográficos e relatórios.

---

e) Instituições parceiras.
Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

---

f) Resultados esperados pelo evento (Número de trabalhos inscritos, participação do público, sessões temáticas, discussões sobre popularização do conhecimento, discussões sobre impacto em políticas públicas, entre outros resultados).
Prevê-se 4 mesas-redondas, além de conferências de abertura e encerramento, articulando história do tempo presente, história pública e teoria da história. A participação estimada é de 350 inscritos, somando público presencial e online. Como resultados, o evento deve ampliar o intercâmbio entre pesquisadoras e pesquisadores de diferentes regiões do Brasil e estimular conexões com interlocutores da América Latina, qualificando a formação de estudantes e docentes e promovendo a popularização do conhecimento histórico por meio do formato híbrido. Serão produzidos o caderno de resumos para divulgação do evento bem como relatório final com indicadores de participação e síntese dos debates, com potencial de subsidiar discussões educacionais e iniciativas de reflexão aos problemas contemporâneos.

---

g) Qual é o apoio/contrapartida voluntária que será proporcionado pela instituição proponente para a realização do evento?
A UFOP ofertará contrapartida com cessão de espaços físicos, infraestrutura de internet para o formato híbrido, uso de equipamentos disponíveis, transporte convidados e apoio logístico institucional.

---

h) Informações relevantes complementares.
O evento será híbrido e aberto mediante inscrição, com certificação e acessibilidade no ambiente online. A programação prioriza debates sobre usos públicos do passado e disputas de memória.

---

i) Resumo Publicável em linguagem acessível para o público leigo.
O I Encontro Usos da História: direitas e disputas de memória é um evento aberto e híbrido que reunirá, na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), pessoas interessadas em compreender como o passado é mobilizado nas discussões públicas atuais. Em escolas, redes sociais, imprensa e debates políticos circulam versões concorrentes da história que influenciam opiniões e decisões coletivas, por vezes com simplificações, distorções e negacionismo. O encontro propõe debates acessíveis e rigorosos sobre memória, disputas de interpretação, atualismo e os modos como diferentes direitas acionam referências históricas para sustentar projetos políticos e visões de mundo. A programação inclui conferências e mesas-redondas, com participação presencial e online, ampliando o acesso e a democratização do conhecimento. Ao longo do evento, será organizado um caderno de resumos, reunindo os trabalhos apresentados, contribuindo para o fortalecimento de redes de pesquisa e para a formação acadêmica.

---

j) Conforme disposto no art. 90 do Decreto Estadual n. 47.442/2018 a OUTORGADA EXECUTORA indica como responsável pela gestão/fiscalização do TO (Nome completo e CPF):
ARLEM DANIEL PENA DE CASTRO, inscrito no CPF sob o nº 031.232.556-89

---

k) Conforme disposto no art. 90 do Decreto Estadual n. 47.442/2018 a OUTORGADA GESTORA indica como responsável pela gestão/fiscalização do TO (Nome completo e CPF):*
Reinaldo Otávio Alves de Brito Pinheiro - 16532910600

Instituições

Instituição Executora / Proponente:
UFOP - Universidade Federal de Ouro Preto

Instituição Gestora:
GORCEIX - Fundação Gorceix

Beneficiários

ID:
150454

Atribuição dos beneficiários:
Conferencista

Nome do 1º beneficiário:
Maria Inés Mudrovcic

Tipo e trecho de passagem:
Aérea - Neuquém - Confins

Sigla da instituição:	Quantidade de diárias:	Taxa de inscrição:
UNcoma	2	0,00

ID:
150455

Atribuição dos beneficiários:
Membro de mesa redonda

Nome do 1º beneficiário:
Flávia Lemos Mota de Azevedo

Tipo e trecho de passagem:
Terrestre - Divinópolis - Mariana

Sigla da instituição:	Quantidade de diárias:	Taxa de inscrição:
UEMG	2	0,00

ID:
150456

Atribuição dos beneficiários:
Membro de mesa redonda

Nome do 1º beneficiário:
Leon Frederico Kaminski

Tipo e trecho de passagem:
Terrestre - Divinópolis - Mariana

Sigla da instituição:	Quantidade de diárias:	Taxa de inscrição:
UEMG	2	0,00

ID:
150457

Atribuição dos beneficiários:
Membro de mesa redonda

Nome do 1º beneficiário:
Fábio Franzini

Tipo e trecho de passagem:
Aérea - Guarulhos - Confins

Sigla da instituição:	Quantidade de diárias:	Taxa de inscrição:
UNIFESP	2	0,00

ID:
150458

Atribuição dos beneficiários:
Membro de mesa redonda

Nome do 1º beneficiário:
Daniel Pinha Silva

Tipo e trecho de passagem:
Aérea - Rio de Janeiro - Confins

Sigla da instituição:	Quantidade de diárias:	Taxa de inscrição:
UERJ	2	0,00

ID:
150459

Atribuição dos beneficiários:
Membro de mesa redonda

Nome do 1º beneficiário:
Cairo de Souza Barbosa

Tipo e trecho de passagem:
Aérea - Rio de Janeiro - Confins

Sigla da instituição:	Quantidade de diárias:	Taxa de inscrição:
UERJ	2	0,00

ID:
150460

Atribuição dos beneficiários:
Conferencista

Nome do 1º beneficiário:
Daniel Inclán Solis

Tipo e trecho de passagem:
Aérea - Cidade do México - Confins

Sigla da instituição:	Quantidade de diárias:	Taxa de inscrição:
UNAM	2	0,00

ID:
150462

Atribuição dos beneficiários:
Conferencista

Nome do 1º beneficiário:
João Cezar de Castro Rocha

Tipo e trecho de passagem:
Aérea - Rio de Janeiro - Confins

Sigla da instituição:	Quantidade de diárias:	Taxa de inscrição:
UERJ	2	0,00

ID:
150814

Atribuição dos beneficiários:
Membro de mesa redonda

Nome do 1º beneficiário:
Camilla Cristina Silva

Tipo e trecho de passagem:
Terrestre - Pouso Alegre - Mariana

Sigla da instituição:	Quantidade de diárias:	Taxa de inscrição:
IFsuldeminas	2	0,00

Local de Realização

País / Estado / Cidade:
BRASIL / Minas Gerais / Mariana

Instituição onde será realizada a pesquisa:
- Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)

Observação:
Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)

Recursos de Outras Fontes

Instituição:
Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)

Quantidade e Quantia:
1 - R$ 3.000,00

Data do pedido:

Data da resposta:

Descrição:
Verba para financiamento do evento, como transporte de convidados, logística, coffe break,

Dispêndios

Tipo de Dispêndio:
DIÁRIA

Dispêndio:
DIÁRIA NACIONAL

Descrição:
Diárias - Maria Inês Mudrovcic (UNcoma)

Justificativa:
As diárias destinam-se a custear a permanência de conferencistas convidados durante o período do evento na UFOP, viabilizando sua participação presencial nas atividades previstas. O apoio garante condições adequadas de hospedagem e alimentação, assegura o cumprimento da programação e contribui para a qualidade do debate e para a gravação e divulgação pública das conferências no formato híbrido.

Quantidade Solicitada:
2

Quantidade Aprovada:
0

Valor Unitário Solicitado:
R$ 362,00

Sub-Total Aprovado:
R$ 0,00

Sub-Total Solicitado:
R$ 724,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:
5.1 - Realizar 2 conferências noturnas no formato previsto, com mediação, controle de tempo, sessão de perguntas, transmissão online e gravação para divulgação pública.

Tipo de Dispêndio:
PASSAGEM AÉREA

Dispêndio:
PASSAGEM INTERNACIONAL

Descrição:
Passagem aérea ida e volta Nequém a Confins - Maria Inés Mudrovcic (UNcoma)

Justificativa:
As passagens aéreas destinam-se ao deslocamento de conferencistas convidados para participação presencial no evento na UFOP. Sua presença é essencial para a realização das conferências previstas, qualificando o debate e garantindo o cumprimento das metas do projeto. O apoio ao deslocamento também viabiliza a gravação e disponibilização pública das conferências no formato híbrido, ampliando o alcance do evento.

Quantidade Solicitada:
1

Quantidade Aprovada:
0

Valor Unitário Solicitado:
R$ 3.000,00

Sub-Total Aprovado:
R$ 0,00

Sub-Total Solicitado:
R$ 3.000,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:
5.1 - Realizar 2 conferências noturnas no formato previsto, com mediação, controle de tempo, sessão de perguntas, transmissão online e gravação para divulgação pública.

Tipo de Dispêndio:
DIÁRIA

Dispêndio:
DIÁRIA NACIONAL

Descrição:
Diárias - João Cezar de Castro Rocha

Justificativa:
As diárias destinam-se a custear a permanência de conferencistas convidados durante o período do evento na UFOP, viabilizando sua participação presencial nas atividades previstas. O apoio garante condições adequadas de hospedagem e alimentação, assegura o cumprimento da programação e contribui para a qualidade do debate e para a gravação e divulgação pública das conferências no formato híbrido.

Quantidade Solicitada:
2

Quantidade Aprovada:
2

Valor Unitário Solicitado:
R$ 362,00

Sub-Total Aprovado:
R$ 724,00

Sub-Total Solicitado:
R$ 724,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:
5.1 - Realizar 2 conferências noturnas no formato previsto, com mediação, controle de tempo, sessão de perguntas, transmissão online e gravação para divulgação pública.

Tipo de Dispêndio:
DIÁRIA

Dispêndio:
DIÁRIA NACIONAL

Descrição:
Diárias - Camilla Cristina Silva (IFsuldeminas)

Justificativa:
As diárias destinam-se a custear a permanência de conferencistas convidados durante o período do evento na UFOP, viabilizando sua participação presencial nas atividades previstas. O apoio garante condições adequadas de hospedagem e alimentação, assegura o cumprimento da programação e contribui para a qualidade do debate e para a gravação e divulgação pública das conferências no formato híbrido.

Quantidade Solicitada:
2

Quantidade Aprovada:
2

Valor Unitário Solicitado:
R$ 362,00

Sub-Total Aprovado:
R$ 724,00

Sub-Total Solicitado:
R$ 724,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:
4.1 - Realizar 4 mesas com 3 participantes, definindo ementas, mediação, ordem de falas, protocolo de perguntas e integração do chat do online, com transmissão e registro.

Tipo de Dispêndio:
DIÁRIA

Dispêndio:
DIÁRIA NACIONAL

Descrição:
Diárias - Flávia Lemos Mota de Azevedo (UEMG)

Justificativa:
As diárias destinam-se a custear a permanência de conferencistas convidados durante o período do evento na UFOP, viabilizando sua participação presencial nas atividades previstas. O apoio garante condições adequadas de hospedagem e alimentação, assegura o cumprimento da programação e contribui para a qualidade do debate e para a gravação e divulgação pública das conferências no formato híbrido.

Quantidade Solicitada:
2

Quantidade Aprovada:
2

Valor Unitário Solicitado:
R$ 362,00

Sub-Total Aprovado:
R$ 724,00

Sub-Total Solicitado:
R$ 724,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:
4.1 - Realizar 4 mesas com 3 participantes, definindo ementas, mediação, ordem de falas, protocolo de perguntas e integração do chat do online, com transmissão e registro.

Tipo de Dispêndio:
DIÁRIA

Dispêndio:
DIÁRIA NACIONAL

Descrição:
Diárias - Daniel Pinha Silva (UERJ)

Justificativa:
As diárias destinam-se a custear a permanência de conferencistas convidados durante o período do evento na UFOP, viabilizando sua participação presencial nas atividades previstas. O apoio garante condições adequadas de hospedagem e alimentação, assegura o cumprimento da programação e contribui para a qualidade do debate e para a gravação e divulgação pública das conferências no formato híbrido.

Quantidade Solicitada:
2

Quantidade Aprovada:
2

Valor Unitário Solicitado:
R$ 362,00

Sub-Total Aprovado:
R$ 724,00

Sub-Total Solicitado:
R$ 724,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:
4.1 - Realizar 4 mesas com 3 participantes, definindo ementas, mediação, ordem de falas, protocolo de perguntas e integração do chat do online, com transmissão e registro.

Tipo de Dispêndio:
DIÁRIA

Dispêndio:
DIÁRIA NACIONAL

Descrição:
Diárias - Leon Frederico Kaminski (UEMG)

Justificativa:
As diárias destinam-se a custear a permanência de conferencistas convidados durante o período do evento na UFOP, viabilizando sua participação presencial nas atividades previstas. O apoio garante condições adequadas de hospedagem e alimentação, assegura o cumprimento da programação e contribui para a qualidade do debate e para a gravação e divulgação pública das conferências no formato híbrido

Quantidade Solicitada:
2

Quantidade Aprovada:
2

Valor Unitário Solicitado:
R$ 362,00

Sub-Total Aprovado:
R$ 724,00

Sub-Total Solicitado:
R$ 724,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:
4.1 - Realizar 4 mesas com 3 participantes, definindo ementas, mediação, ordem de falas, protocolo de perguntas e integração do chat do online, com transmissão e registro.

Tipo de Dispêndio:
DIÁRIA

Dispêndio:
DIÁRIA NACIONAL

Descrição:
Diárias - Cairo de Souza Barbosa

Justificativa:
As diárias destinam-se a custear a permanência de conferencistas convidados durante o período do evento na UFOP, viabilizando sua participação presencial nas atividades previstas. O apoio garante condições adequadas de hospedagem e alimentação, assegura o cumprimento da programação e contribui para a qualidade do debate e para a gravação e divulgação pública das conferências no formato híbrido.

Quantidade Solicitada:
2

Quantidade Aprovada:
2

Valor Unitário Solicitado:
R$ 362,00

Sub-Total Aprovado:
R$ 724,00

Sub-Total Solicitado:
R$ 724,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:
4.1 - Realizar 4 mesas com 3 participantes, definindo ementas, mediação, ordem de falas, protocolo de perguntas e integração do chat do online, com transmissão e registro.

Tipo de Dispêndio:
DIÁRIA

Dispêndio:
DIÁRIA NACIONAL

Descrição:
Diárias - Fábio Franzini

Justificativa:
As diárias destinam-se a custear a permanência de conferencistas convidados durante o período do evento na UFOP, viabilizando sua participação presencial nas atividades previstas. O apoio garante condições adequadas de hospedagem e alimentação, assegura o cumprimento da programação e contribui para a qualidade do debate e para a gravação e divulgação pública das conferências no formato híbrido.

Quantidade Solicitada:
2

Quantidade Aprovada:
2

Valor Unitário Solicitado:
R$ 362,00

Sub-Total Aprovado:
R$ 724,00

Sub-Total Solicitado:
R$ 724,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:
4.1 - Realizar 4 mesas com 3 participantes, definindo ementas, mediação, ordem de falas, protocolo de perguntas e integração do chat do online, com transmissão e registro.

Tipo de Dispêndio:
DIÁRIA

Dispêndio:
DIÁRIA NACIONAL

Descrição:
Diárias - Daniel Inclán Solís (UNAM)

Justificativa:
As diárias destinam-se a custear a permanência de conferencistas convidados durante o período do evento na UFOP, viabilizando sua participação presencial nas atividades previstas. O apoio garante condições adequadas de hospedagem e alimentação, assegura o cumprimento da programação e contribui para a qualidade do debate e para a gravação e divulgação pública das conferências no formato híbrido.

Quantidade Solicitada:
2

Quantidade Aprovada:
0

Valor Unitário Solicitado:
R$ 362,00

Sub-Total Aprovado:
R$ 0,00

Sub-Total Solicitado:
R$ 724,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:
5.1 - Realizar 2 conferências noturnas no formato previsto, com mediação, controle de tempo, sessão de perguntas, transmissão online e gravação para divulgação pública.

Tipo de Dispêndio:
PASSAGEM AÉREA

Dispêndio:
PASSAGEM NACIONAL

Descrição:
Passagem aérea ida e volta Rio de Janeiro a Confins - Daniel Pinha Silva

Justificativa:
As passagens aéreas destinam-se ao deslocamento de conferencistas convidados para participação presencial no evento na UFOP. Sua presença é essencial para a realização das conferências previstas, qualificando o debate e garantindo o cumprimento das metas do projeto. O apoio ao deslocamento também viabiliza a gravação e disponibilização pública das conferências no formato híbrido, ampliando o alcance do evento.

Quantidade Solicitada:
1

Quantidade Aprovada:
1

Valor Unitário Solicitado:
R$ 1.000,00

Sub-Total Aprovado:
R$ 1.000,00

Sub-Total Solicitado:
R$ 1.000,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:
4.1 - Realizar 4 mesas com 3 participantes, definindo ementas, mediação, ordem de falas, protocolo de perguntas e integração do chat do online, com transmissão e registro.

Tipo de Dispêndio:
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Dispêndio:
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Descrição:
Serviço de edição de vídeo institucional (vídeo-filme)

Justificativa:
Contratação para produzir vídeo institucional com melhores momentos, créditos e menção ao apoio, para divulgação pública e registro do evento. Vincula-se aos produtos “vídeo-filme” e divulgação pós-evento.

Quantidade Solicitada:
1

Quantidade Aprovada:
1

Valor Unitário Solicitado:
R$ 500,00

Sub-Total Aprovado:
R$ 500,00

Sub-Total Solicitado:
R$ 500,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:
8.1 - Consolidar indicadores de público e engajamento e produzir síntese dos debates das mesas e conferências, organizando evidências para avaliação e prestação de contas.; 9.1 - Elaborar e submeter o Relatório Técnico-Científico no EVEREST em até 60 dias, com indicadores, comprovações e links do site, vídeos e demais produtos digitais.

Tipo de Dispêndio:
PASSAGEM AÉREA

Dispêndio:
PASSAGEM NACIONAL

Descrição:
Passagem aérea ida e volta Guarulhos a Confins - Fábio Franzini

Justificativa:
As passagens aéreas destinam-se ao deslocamento de conferencistas convidados para participação presencial no evento na UFOP. Sua presença é essencial para a realização das conferências previstas, qualificando o debate e garantindo o cumprimento das metas do projeto. O apoio ao deslocamento também viabiliza a gravação e disponibilização pública das conferências no formato híbrido, ampliando o alcance do evento.

Quantidade Solicitada:
1

Quantidade Aprovada:
1

Valor Unitário Solicitado:
R$ 1.000,00

Sub-Total Aprovado:
R$ 1.000,00

Sub-Total Solicitado:
R$ 1.000,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:
4.1 - Realizar 4 mesas com 3 participantes, definindo ementas, mediação, ordem de falas, protocolo de perguntas e integração do chat do online, com transmissão e registro.

Tipo de Dispêndio:
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Dispêndio:
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Descrição:
Produção de materiais digitais para o evento

Justificativa:
Produção de materiais digitais padronizados para divulgação e transmissão: templates, vinhetas, tarjas de identificação, cards de programação e peças para site e redes.

Quantidade Solicitada:
1

Quantidade Aprovada:
0

Valor Unitário Solicitado:
R$ 1.000,00

Sub-Total Aprovado:
R$ 0,00

Sub-Total Solicitado:
R$ 1.000,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Etapas Vinculadas:
2.1 - Publicar site em acesso aberto com identidade visual, chamada pública, inscrições, logística e programação, com estrutura para integrar links de transmissão.; 3.1 - Executar divulgação contínua em redes e mailing, direcionando inscrições ao site, com calendário editorial e rotinas de comunicação com público presencial e online.; 4.1 - Realizar 4 mesas com 3 participantes, definindo ementas, mediação, ordem de falas, protocolo de perguntas e integração do chat do online, com transmissão e registro.; 5.1 - Realizar 2 conferências noturnas no formato previsto, com mediação, controle de tempo, sessão de perguntas, transmissão online e gravação para divulgação pública.

Origem de Recurso:
Concedente

Tipo de Dispêndio:
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Dispêndio:
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Descrição:
Serviço de plataforma e gestão de inscrições e credenciamento

Justificativa:
Contratação para configurar e operar inscrições, listas, credenciamento e controle de presença por atividade (presencial e online), com exportação de dados e apoio à certificação. Sustenta a meta de 300 inscritos e os indicadores.

Quantidade Solicitada:
1

Quantidade Aprovada:
1

Valor Unitário Solicitado:
R$ 600,00

Sub-Total Aprovado:
R$ 600,00

Sub-Total Solicitado:
R$ 600,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Etapas Vinculadas:
3.1 - Executar divulgação contínua em redes e mailing, direcionando inscrições ao site, com calendário editorial e rotinas de comunicação com público presencial e online.; 7.1 - Gerir inscrições e credenciamento para alcançar 300 inscritos, organizando controles de presença por atividade no presencial e no online e regras de certificação por participação.; 8.1 - Consolidar indicadores de público e engajamento e produzir síntese dos debates das mesas e conferências, organizando evidências para avaliação e prestação de contas.; 9.1 - Elaborar e submeter o Relatório Técnico-Científico no EVEREST em até 60 dias, com indicadores, comprovações e links do site, vídeos e demais produtos digitais.

Origem de Recurso:
Concedente

Tipo de Dispêndio:
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Dispêndio:
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Descrição:
Serviço de gestão de conteúdo e publicações (site e Instagram)

Justificativa:
Contratação para planejamento editorial e execução de postagens, atualizações no site, organização de links e avisos, além de monitoramento básico de engajamento. Amplia alcance e converte divulgação em inscrições

Quantidade Solicitada:
1

Quantidade Aprovada:
0

Valor Unitário Solicitado:
R$ 500,00

Sub-Total Aprovado:
R$ 0,00

Sub-Total Solicitado:
R$ 500,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:
2.1 - Publicar site em acesso aberto com identidade visual, chamada pública, inscrições, logística e programação, com estrutura para integrar links de transmissão.; 3.1 - Executar divulgação contínua em redes e mailing, direcionando inscrições ao site, com calendário editorial e rotinas de comunicação com público presencial e online.

Tipo de Dispêndio:
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Dispêndio:
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Descrição:
Serviço de gravação audiovisual das mesas e conferências

Justificativa:
Contratação para captação de imagem e áudio das mesas e conferências, garantindo material de qualidade para publicação online e comprovação do evento. Viabiliza o produto de vídeos das atividades.

Quantidade Solicitada:
1

Quantidade Aprovada:
0

Valor Unitário Solicitado:
R$ 1.000,00

Sub-Total Aprovado:
R$ 0,00

Sub-Total Solicitado:
R$ 1.000,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:
4.1 - Realizar 4 mesas com 3 participantes, definindo ementas, mediação, ordem de falas, protocolo de perguntas e integração do chat do online, com transmissão e registro.; 5.1 - Realizar 2 conferências noturnas no formato previsto, com mediação, controle de tempo, sessão de perguntas, transmissão online e gravação para divulgação pública.; 8.1 - Consolidar indicadores de público e engajamento e produzir síntese dos debates das mesas e conferências, organizando evidências para avaliação e prestação de contas.

Tipo de Dispêndio:
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Dispêndio:
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Descrição:
Serviço de produção do pitch (captação e edição)

Justificativa:
Contratação para captação e edição do pitch de resultados, com indicadores e menção ao apoio, garantindo qualidade técnica e publicação em link aberto para anexação no EVEREST.

Quantidade Solicitada:
1

Quantidade Aprovada:
0

Valor Unitário Solicitado:
R$ 500,00

Sub-Total Aprovado:
R$ 0,00

Sub-Total Solicitado:
R$ 500,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:
10.1 - Produzir e enviar pitch com síntese dos resultados e indicadores, mencionando o apoio da FAPEMIG, articulado ao site e aos registros audiovisuais para divulgação pública.; 9.1 - Elaborar e submeter o Relatório Técnico-Científico no EVEREST em até 60 dias, com indicadores, comprovações e links do site, vídeos e demais produtos digitais.

Tipo de Dispêndio:
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Dispêndio:
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Descrição:
Locação de equipamentos de áudio e vídeo

Justificativa:
Necessário para garantir qualidade de som e imagem e estabilidade técnica no formato híbrido, assegurando a gravação e publicação das atividades e a execução conforme programação.

Quantidade Solicitada:
1

Quantidade Aprovada:
0

Valor Unitário Solicitado:
R$ 1.000,00

Sub-Total Aprovado:
R$ 0,00

Sub-Total Solicitado:
R$ 1.000,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:
1.1 - Planejar e organizar o evento híbrido na UFOP: comissões, cronograma interno, infraestrutura, plataforma de transmissão, credenciamento e fluxo de execução das atividades em 2 dias.; 4.1 - Realizar 4 mesas com 3 participantes, definindo ementas, mediação, ordem de falas, protocolo de perguntas e integração do chat do online, com transmissão e registro.; 5.1 - Realizar 2 conferências noturnas no formato previsto, com mediação, controle de tempo, sessão de perguntas, transmissão online e gravação para divulgação pública.

Tipo de Dispêndio:
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Dispêndio:
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Descrição:
Apoio operacional e atendimento durante o evento

Justificativa:
Necessário para assegurar o fluxo do credenciamento, integrar público presencial e online, registrar presenças por atividade e garantir execução eficiente da programação e certificação

Quantidade Solicitada:
1

Quantidade Aprovada:
0

Valor Unitário Solicitado:
R$ 1.000,00

Sub-Total Aprovado:
R$ 0,00

Sub-Total Solicitado:
R$ 1.000,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:
4.1 - Realizar 4 mesas com 3 participantes, definindo ementas, mediação, ordem de falas, protocolo de perguntas e integração do chat do online, com transmissão e registro.; 5.1 - Realizar 2 conferências noturnas no formato previsto, com mediação, controle de tempo, sessão de perguntas, transmissão online e gravação para divulgação pública.; 7.1 - Gerir inscrições e credenciamento para alcançar 300 inscritos, organizando controles de presença por atividade no presencial e no online e regras de certificação por participação.

Tipo de Dispêndio:
DESPESA OPERACIONAL

Dispêndio:
DESPESAS OPERACIONAIS

Descrição:
DESPESA OPERACIONAL

Quantidade Solicitada:
1

Quantidade Aprovada:
1

Valor Unitário Solicitado:
R$ 813,44

Sub-Total Aprovado:
R$ 813,44

Sub-Total Solicitado:
R$ 2.049,28

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:
N/A

Tipo de Dispêndio:
PASSAGEM AÉREA

Dispêndio:
PASSAGEM NACIONAL

Descrição:
Passagem aérea ida e volta Rio de Janeiro a Confins - João Cézar de Castro Rocha

Justificativa:
As passagens aéreas destinam-se ao deslocamento de conferencistas convidados para participação presencial no evento na UFOP. Sua presença é essencial para a realização das conferências previstas, qualificando o debate e garantindo o cumprimento das metas do projeto. O apoio ao deslocamento também viabiliza a gravação e disponibilização pública das conferências no formato híbrido, ampliando o alcance do evento.

Quantidade Solicitada:
1

Quantidade Aprovada:
1

Valor Unitário Solicitado:
R$ 1.000,00

Sub-Total Aprovado:
R$ 1.000,00

Sub-Total Solicitado:
R$ 1.000,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:
5.1 - Realizar 2 conferências noturnas no formato previsto, com mediação, controle de tempo, sessão de perguntas, transmissão online e gravação para divulgação pública.

Tipo de Dispêndio:
PASSAGEM AÉREA

Dispêndio:
PASSAGEM NACIONAL

Descrição:
Passagem aérea ida e volta Rio de Janeiro a Confins - Cairo de Souza Barbosa

Justificativa:
As passagens aéreas destinam-se ao deslocamento de conferencistas convidados para participação presencial no evento na UFOP. Sua presença é essencial para a realização das conferências previstas, qualificando o debate e garantindo o cumprimento das metas do projeto. O apoio ao deslocamento também viabiliza a gravação e disponibilização pública das conferências no formato híbrido, ampliando o alcance do evento.

Quantidade Solicitada:
1

Quantidade Aprovada:
1

Valor Unitário Solicitado:
R$ 1.000,00

Sub-Total Aprovado:
R$ 1.000,00

Sub-Total Solicitado:
R$ 1.000,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:
4.1 - Realizar 4 mesas com 3 participantes, definindo ementas, mediação, ordem de falas, protocolo de perguntas e integração do chat do online, com transmissão e registro.

Tipo de Dispêndio:
PASSAGEM AÉREA

Dispêndio:
PASSAGEM INTERNACIONAL

Descrição:
Passagem aérea ida e volta Cidade do México a Confins - Daniel Inclán Solís

Justificativa:
As passagens aéreas destinam-se ao deslocamento de conferencistas convidados para participação presencial no evento na UFOP. Sua presença é essencial para a realização das conferências previstas, qualificando o debate e garantindo o cumprimento das metas do projeto. O apoio ao deslocamento também viabiliza a gravação e disponibilização pública das conferências no formato híbrido, ampliando o alcance do evento.

Quantidade Solicitada:
1

Quantidade Aprovada:
0

Valor Unitário Solicitado:
R$ 6.000,00

Sub-Total Aprovado:
R$ 0,00

Sub-Total Solicitado:
R$ 6.000,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:
5.1 - Realizar 2 conferências noturnas no formato previsto, com mediação, controle de tempo, sessão de perguntas, transmissão online e gravação para divulgação pública.

RESUMO DOS DISPÊNDIOS SOLICITADOS	VALOR APROVADO	VALOR SOLICITADO
DESPESAS OPERACIONAIS	R$ 813,44	R$ 2.049,28
DIÁRIA NACIONAL	R$ 5.068,00	R$ 6.516,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R$ 1.100,00	R$ 6.100,00
PASSAGEM INTERNACIONAL	R$ 0,00	R$ 9.000,00
PASSAGEM NACIONAL	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00

TOTAL GERAL APROVADO R$ 10.981,44

TOTAL GERAL SOLICITADO R$ 27.665,28

Documentos Eletrônicos

Programação do Evento OET-00134-26-Prog1.pdf

Metas

Meta:
1 - Realizar o evento híbrido na UFOP em 2 dias, com 4 mesas e 2 conferências noturnas, com transmissão online e suporte técnico.

Meta:
2 - Publicar site do evento em acesso aberto com identidade visual, chamada pública, inscrições, logística e programação.

Meta:
3 - Executar divulgação contínua em redes sociais e mailing, centralizando informações e inscrições no site do evento

Meta:
4 - Realizar 4 mesas temáticas com 3 participantes cada, com falas individuais, mediação e debate com perguntas.

Meta:
5 - Realizar 2 conferências 1 noturna em formato de dupla fala, com mediação e sessão de perguntas ao final.

Meta:
6 - Garantir participação mínima de 15 convidadas e convidados em mesas e conferências, com diversidade regional e interlocução latino-americana.

Meta:
7 - Alcançar 300 inscritos somando público presencial e online, com credenciamento e registros de presença por atividade.

Meta:
8 - Registrar indicadores do evento e produzir síntese dos debates para subsidiar avaliação e prestação de contas.

Meta:
9 - Submeter Relatório Técnico-Científico no EVEREST em até 60 dias, com indicadores, comprovações e links dos produtos digitais.

Meta:
10 - Produzir e enviar pitch com síntese dos resultados e indicadores, mencionando o apoio da FAPEMIG e divulgando o evento ao público amplo.

Etapas

Meta:
1 - Realizar o evento híbrido na UFOP em 2 dias, com 4 mesas e 2 conferências noturnas, com transmissão online e suporte técnico.

Descrição:
1.1 - Planejar e organizar o evento híbrido na UFOP: comissões, cronograma interno, infraestrutura, plataforma de transmissão, credenciamento e fluxo de execução das atividades em 2 dias.

Indicador de Progresso:
Plano operacional do evento híbrido aprovado e programação fechada.

Entregável(is):
OUTROS - Site público do evento; PROCESSOS/METODOLOGIAS/PROCEDIMENTOS - Protocolo do evento híbrido e checklists

Mês de início:	Mês de fim:	Duração:
07	07	1

Peso:	Responsável:
1	MATEUS HENRIQUE DE FARIA PEREIRA

Executor(es):
Gabriel Antonio Butzen; VALDEI LOPES DE ARAUJO

Meta:
10 - Produzir e enviar pitch com síntese dos resultados e indicadores, mencionando o apoio da FAPEMIG e divulgando o evento ao público amplo.

Descrição:
10.1 - Produzir e enviar pitch com síntese dos resultados e indicadores, mencionando o apoio da FAPEMIG, articulado ao site e aos registros audiovisuais para divulgação pública.

Indicador de Progresso:
Pitch finalizado, publicado e referenciado no EVEREST.

Entregável(is):
PITCH - Pitch de resultados com menção à FAPEMIG

Mês de início:	Mês de fim:	Duração:
07	10	4

Peso:	Responsável:
1	Gabriel Antonio Butzen

Executor(es):
MATEUS HENRIQUE DE FARIA PEREIRA; VALDEI LOPES DE ARAUJO

Meta:
2 - Publicar site do evento em acesso aberto com identidade visual, chamada pública, inscrições, logística e programação.

Descrição:
2.1 - Publicar site em acesso aberto com identidade visual, chamada pública, inscrições, logística e programação, com estrutura para integrar links de transmissão.

Indicador de Progresso:
Site publicado e navegável com páginas essenciais ativas

Entregável(is):
OUTROS - Site público do evento

Mês de início:	Mês de fim:	Duração:
04	07	4

Peso:	Responsável:
2	Gabriel Antonio Butzen

Executor(es):
MATEUS HENRIQUE DE FARIA PEREIRA; VALDEI LOPES DE ARAUJO

Meta:
3 - Executar divulgação contínua em redes sociais e mailing, centralizando informações e inscrições no site do evento

Descrição:
3.1 - Executar divulgação contínua em redes e mailing, direcionando inscrições ao site, com calendário editorial e rotinas de comunicação com público presencial e online.

Indicador de Progresso:
Campanha ativa com relatórios periódicos de alcance.

Entregável(is):
OUTROS - Pacote de divulgação digital do evento

Mês de início:	Mês de fim:	Duração:
04	07	4

Peso:	Responsável:
1	Gabriel Antonio Butzen

Executor(es):
MATEUS HENRIQUE DE FARIA PEREIRA; VALDEI LOPES DE ARAUJO

Meta:
4 - Realizar 4 mesas temáticas com 3 participantes cada, com falas individuais, mediação e debate com perguntas.

Descrição:
4.1 - Realizar 4 mesas com 3 participantes, definindo ementas, mediação, ordem de falas, protocolo de perguntas e integração do chat do online, com transmissão e registro.

Indicador de Progresso:
4 mesas realizadas com presença registrada por atividade.

Entregável(is):
OUTROS - Gravações online das mesas e conferências; PROCESSOS/METODOLOGIAS/PROCEDIMENTOS - Protocolo do evento híbrido e checklists; VÍDEO-FILME - Vídeo institucional do evento

Mês de início:	Mês de fim:	Duração:
07	09	3

Peso:	Responsável:
2	VALDEI LOPES DE ARAUJO

Executor(es):
Gabriel Antonio Butzen; MATEUS HENRIQUE DE FARIA PEREIRA

Meta:
5 - Realizar 2 conferências 1 noturna em formato de dupla fala, com mediação e sessão de perguntas ao final.

Descrição:
5.1 - Realizar 2 conferências noturnas no formato previsto, com mediação, controle de tempo, sessão de perguntas, transmissão online e gravação para divulgação pública.

Indicador de Progresso:
2 conferências realizadas com transmissão estável e registros.

Entregável(is):
OUTROS - Gravações online das mesas e conferências; OUTROS - Mesas-redondas e conferências realizadas; PROCESSOS/METODOLOGIAS/PROCEDIMENTOS - Protocolo do evento híbrido e checklists

Mês de início:	Mês de fim:	Duração:
07	09	3

Peso:	Responsável:
2	MATEUS HENRIQUE DE FARIA PEREIRA

Executor(es):
Gabriel Antonio Butzen; VALDEI LOPES DE ARAUJO

Meta:
6 - Garantir participação mínima de 15 convidadas e convidados em mesas e conferências, com diversidade regional e interlocução latino-americana.

Descrição:
6.1 - Confirmar e formalizar participação mínima de 15 convidadas e convidados, assegurando diversidade regional e interlocução latino-americana, com registros e organização de logística quando aplicável.

Indicador de Progresso:
15 participações confirmadas e agenda final validada.

Entregável(is):
OUTROS - Site público do evento

Mês de início:	Mês de fim:	Duração:
07	09	3

Peso:	Responsável:
1	MATEUS HENRIQUE DE FARIA PEREIRA

Executor(es):
Gabriel Antonio Butzen; VALDEI LOPES DE ARAUJO

Meta:
7 - Alcançar 300 inscritos somando público presencial e online, com credenciamento e registros de presença por atividade.

Descrição:
7.1 - Gerir inscrições e credenciamento para alcançar 300 inscritos, organizando controles de presença por atividade no presencial e no online e regras de certificação por participação.

Indicador de Progresso:
300 inscritos e presenças registradas por atividade.

Entregável(is):
PROCESSOS/METODOLOGIAS/PROCEDIMENTOS - Protocolo do evento híbrido e checklists

Mês de início:
06

Mês de fim:
09

Duração:
4

Peso:
1

Responsável:
Gabriel Antonio Butzen

Executor(es):
MATEUS HENRIQUE DE FARIA PEREIRA; VALDEI LOPES DE ARAUJO

Meta:
8 - Registrar indicadores do evento e produzir síntese dos debates para subsidiar avaliação e prestação de contas.

Descrição:
8.1 - Consolidar indicadores de público e engajamento e produzir síntese dos debates das mesas e conferências, organizando evidências para avaliação e prestação de contas.

Indicador de Progresso:
Indicadores consolidados e síntese revisada pela coordenação.

Entregável(is):
RELATÓRIOS TÉCNICOS - Relatório técnico no EVEREST com indicadores

Mês de início:
09

Mês de fim:
10

Duração:
2

Peso:
2

Responsável:
VALDEI LOPES DE ARAUJO

Executor(es):
Gabriel Antonio Butzen; MATEUS HENRIQUE DE FARIA PEREIRA

Meta:
9 - Submeter Relatório Técnico-Científico no EVEREST em até 60 dias, com indicadores, comprovações e links dos produtos digitais.

Descrição:
9.1 - Elaborar e submeter o Relatório Técnico-Científico no EVEREST em até 60 dias, com indicadores, comprovações e links do site, vídeos e demais produtos digitais.

Indicador de Progresso:
Relatório submetido e protocolo de envio registrado.

Entregável(is):
RELATÓRIOS TÉCNICOS - Relatório técnico no EVEREST com indicadores

Mês de início:
10

Mês de fim:
10

Duração:
1

Peso:
2

Responsável:
MATEUS HENRIQUE DE FARIA PEREIRA

Executor(es):
Gabriel Antonio Butzen; VALDEI LOPES DE ARAUJO

Produtos Pretendidos

Produto:
OUTROS

Quantidade:
1

Especificação:
Pacote de divulgação digital do evento

Produto:
PROCESSOS/METODOLOGIAS/PROCEDIMENTOS

Quantidade:
1

Especificação:
Protocolo do evento híbrido e checklists

Produto:
RELATÓRIOS TÉCNICOS

Quantidade:
1

Especificação:
Relatório técnico no EVEREST com indicadores

Produto:
PITCH

Quantidade:
1

Especificação:
Pitch de resultados com menção à FAPEMIG

Produto:
VÍDEO-FILME

Quantidade:
1

Especificação:
Vídeo institucional do evento

Produto:
OUTROS

Quantidade:
1

Especificação:
Gravações online das mesas e conferências

Produto:
OUTROS

Quantidade:
1

Especificação:
Mesas-redondas e conferências realizadas

Produto:
OUTROS

Quantidade:
1

Especificação:
Site público do evento

Membros da Equipe

Nome:
VALDEI LOPES DE ARAUJO

Email:
valdeiaraujo@ichs.ufop.br

Função:
Subcoordenador

URL do currículo Lattes:
https://lattes.cnpq.br/6432977406662637

Atividades:
Coordenação, organização, execução das atividades

Status no aceite em participar do projeto:
Aceito

Data do Registro:
21/01/2026

Nome:
MATEUS HENRIQUE DE FARIA PEREIRA

Email:
matteuspereira@gmail.com

Função:
Coordenador

URL do currículo Lattes:
https://lattes.cnpq.br/7771118005300398

Atividades:
Coordenação, organização, execução das atividades

Status no aceite em participar do projeto:
Aceito

Data do Registro:
21/01/2026

Nome:
Gabriel Antonio Butzen

Email:
gabrielantoniobutzen@gmail.com

Função:
Colaborador

URL do currículo Lattes:
https://lattes.cnpq.br/5521007909556853

Atividades:
Organização, execução das atividades e divulgação

Status no aceite em participar do projeto:
Aceito

Data do Registro:
27/01/2026